Sua Magestade O Imperador Determina que n'essa Legaçaõ se abone o Ordenado annual de dous contos e quatro centos mil reis, e dous quarteis do mesmo Ordenado a titulo de ajuda de custo, a Paulo Barboza da Silva, a quem Acaba de nomear Secretario da Legaçaõ Brasileira em Vienna d'Austria. E Ordena, outro sim, O Mesmo Augusto Senhor que fique sem effeito a nomeaçaõ do referido Barboza para Addido á Legaçaõ de S. Petersburgo, e se lhe descontem as quantias que n'esta qualidade se lhe tenhaõ pago em virtude do meu Aviso de 17 de Junho ultimo, que accompanhou, por copia, o Decreto de seis de Abril deste anno: O que participo a V. M.ce para sua intelligencia, e cumprimento dessa Legaçaõ.

Deus Guarde a V. M.ce Palacio do Rio de Janeiro em 20 de Novembro de 1829.

Miguel Calmon du Pin e Alm.da

Sr. Eustaquio Adolfo de Mello e Matos.

1.a 4.a